

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 99011** datado de **2022.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo: -----

----- Concordar com a proposta de revogação da Área de Reabilitação Urbana de Fátima, em vigor, nos termos do artigo 169.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Concordar com a nova Área de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima, em conformidade com o n.º 1, do artigo 13.º, do regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.684/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Fátima, devidamente instruída conforme o disposto no n.º 2, do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, designadamente memória descritiva e justificativa, planta de delimitação da área abrangida e descrição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. -----

---- Termina a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Primeiro – Concordar com a *proposta de revogação da ARU de Fátima* – criada pelo Decreto do *Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional* (MAOTDR) n.º20/2005, de 07 de setembro e convertida em Área de Reabilitação Urbana (Cf. Aviso n.º 2361/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º32, de 14 de fevereiro), nos termos do artigo 169º do Código do Procedimento Administrativo, e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

Segundo – Concordar com a proposta de delimitação da ARU Fátima Nova, enviando a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no n.º1, artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Esteve presente, o Chefe do Serviço de Planeamento do Território, André Oliveira, a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer ao senhor Presidente de Câmara que acolheu a nossa sugestão de trazer aqui um técnico da Câmara para nos apresentar esta questão. -----

Digo ao Eng.º André que preferia que tivesse sido ele a apresentar o PUF de Fátima, em relação à outra senhora, pelo menos teríamos a versão final do que estávamos a votar e uma explicação melhorada, garantidamente. -----

Acho que faz todo o sentido no âmbito das obras cofinanciadas na cidade de Fátima, a aprovação desta ARU, muito mais do que a questão do parque habitacional como foi em Ourém, onde havia muito a questão do parque habitacional e, por isso, pedia especial cuidado na elaboração da ARU. Não tem de ser exatamente igual à de Ourém. O foco é absolutamente diferente, o número de casas degradadas em Fátima é muito menor, é uma cidade muito mais recente. -----

O grupo municipal do Partido Socialista faz uma sugestão. Quem conhece bem o concelho, algumas sedes de freguesia, por exemplo: Caxarias, Olival, Freixianda, Seiça, Alburitel, faria todo o sentido, numa política de reabilitação nesse parque habitacional, dos benefícios fiscais inerentes a uma ARU e a uma ORU, fazer também ARU para as sedes de freguesia. Existem muitas casas que estão abandonadas e com benefícios fiscais traríamos talvez de novo os jovens para essas zonas. Deixamos esta sugestão e gostaríamos que pensassem nisso.” -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Ex.mo Senhor Presidente e Sr.ºs Vereadores, -----

Caros membros da Assembleia Municipal, -----



Todos reconhecemos que a reabilitação e a regeneração urbana constituem um dos principais desafios para o futuro do desenvolvimento das nossas cidades. Atendendo às particularidades da cidade de Fátima, a criação deste tipo de instrumento também pode ser decisiva para dinamizar áreas dentro dos centros urbanos, através da recuperação e modernização do edificado existente. -----

É neste contexto que a Junta de Freguesia de Fátima se regozija por mais este passo concretizado pela nossa Câmara Municipal porque traduz-se num verdadeiro investimento e numa oportunidade para o nosso território onde, entidades públicas e privadas, poderão assim desenvolver um conjunto de intervenções e promoções com recurso a benefícios fiscais e ainda de serem enquadráveis em programas de apoio financeiro comunitário, como aconteceu na cidade de Ourém, ajudando a realizar aspirações antigas e de grande investimento em Fátima. -----

Sabemos que até à concretização de projetos e candidaturas inseridas neste âmbito ainda há um longo caminho a percorrer, mas não podemos deixar de registar com muita satisfação e agrado o início deste procedimento com evidentes benefícios e mais valias para o nosso território. -----

Em nome da população de Fátima um grande obrigado.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Agradecer ao Dr. André a apresentação que nos trouxe que foi esclarecedora e deu para perceber o objetivo desta ARU. -----

Agradecer também as palavras do senhor deputado Nuno Baptista em relação ao Dr. André, ficamos satisfeitos de termos bons técnicos no nosso Município, e temos. -----

Dizer ainda que a sua sugestão é bem vinda e, ao contrário do que disse há pouco, sou um democrata e aceito opiniões das minorias, quando elas existem. a sua sugestão será tida em consideração, já temos prevista essa situação em algumas sedes de freguesia, nas de maior dimensão, porque parece-nos, como disse e bem, faz todo o sentido porque existe efetivamente muito edificado em mau estado, a precisar de ser reabilitado e a ORU, conforme já tinha dito ao deputado João Pereira quando falou algumas ideias de reabilitação, pode ser também uma boa solução. -----



É uma situação que temos prevista. Não será desde já, os técnicos estão a trabalhar também na ARU de Ourém, mas penso que durante este mandato poderemos trazer aqui mais algumas situações destas porque nos parecem importantes. Concordo com a sua opinião. -----

Obrigado” -----

----- NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM 01 ABSTENÇÃO GRUPO MUNICIPAL CDS-PP; 33 VOTOS A FAVOR – 23 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 06 GRUPO MUNICIPAL PS, 02 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 13 de dezembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,